



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
Av. Santa Luzia, s/n Km 04, Parque das Nações

## LEI MUNICIPAL N.º 280 DE 06 DE DEZEMBRO DE 2007

**Reconhece como de utilidade pública a Fundação Vida Melhor, e dá outras providências.**

**O Prefeito Municipal de Açailândia-Ma**, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faço saber que a Câmara Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Pelos relevantes serviços que tem prestado ao povo deste Município, fica reconhecida como de utilidade pública a Fundação Vida Melhor, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.738.011/0001-85, com sede na Quadra 15, Lote 12 na Vila Ildemar, nesta cidade.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, aos seis (06) dias do mês de dezembro (12) do ano de dois mil e sete (2007).

  
**ILDEMAR GONÇALVES DOS SANTOS**  
Prefeito Municipal